



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.731 DE 1º DE JUNHO DE 2007

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 570, de 10 de abril de 2007, o Decreto Federal n.º 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa n.º 04 de 06 de dezembro de 2006, do Conselho das Cidades(Concidades), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades a ser realizada na data de 05 de julho de 2007 sob a coordenação de Mônica Abboud Gerke, conforme Regimento Municipal aprovado pela Comissão Preparatória.

Parágrafo Único: O regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória da 3ª Conferência das Cidades inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: “Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social” e o Tema: “Avançando na gestão democrática das cidades”.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal ALARICO ABIB e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferência Mônica Abboud Gerke.

Art. 4º As despesas com a realização da Etapa Preparatória da 3ª Conferência das Cidades, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá 01 de junho de 2007.

Alarico Abib
Prefeito Municipal